



ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

LUIS DOS SANTOS FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de **VINHAIS**, torna público que, nos termos do n.º 3, art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua atual redação, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Entrada da Vila, a sul, junto ao jardim municipal;
- Zona de Interface de Transportes;
- Rotunda Padre Firmino Augusto Martins;
- Portela da Vila;
- Portela dos Frades;
- Zona do Centro de Saúde/Cruzamento do Carvalhal;
- Zona junto à farmácia Albuquerque;
- Zona junto à Escola D. Afonso III;
- Nos bairros, aproveitando-se os largos existentes.

Mais torna público que, os meios amovíveis de propaganda afixados em lugares públicos devem respeitar as regras definidas no art.º 4.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e em caso de dúvidas relativamente aos locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, os interessados devem contactar os serviços da fiscalização municipal.

No entanto, chamamos especial atenção para o facto de nos jardins e rotundas, a publicidade deve ficar encostada à extrema mais desviada do passeio e que não retire visibilidade da paisagem, praças e vias de comunicação.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vinhais, Paços do Município, aos 28 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Luis dos Santos Fernandes', written over a dotted line.